



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.683/2008

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 30 de Novembro de 2007.

D E C R E T A :

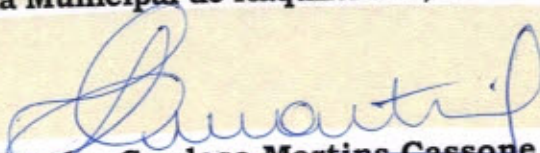
Art. 1º - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Marinalva da Silva Carvalho**, cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

